



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFBRASILIA

**ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO TECNOLOGIA EM EVENTOS**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação-Geral de Ensino do IFB Campus Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento da vaga do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso **Tecnologia em Eventos** do IFB Campus Brasília.

**1. DA ELEIÇÃO**

Todos os docentes atuantes no curso acima mencionado, em efetivo exercício no IFB Campus Brasília, tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no IFB Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor-Geral deverá indicar os membros do NDE.

A Coordenação-Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no IFB Campus Brasília.

**2. DAS VAGAS**

A vaga a ser preenchida por este edital está distribuída da seguinte forma:

CURSO	TOTAL DE VAGA A SER PREENCHIDA
Tecnologia em Eventos	1

**3. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB	20/01/2025
Inscrição	SUAP	20/01 a 26/01/2025
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	27/01 a 02/02/2025
Eleição	SUAP	03/02 e 04/02/2025
Homologação do Resultado final	SUAP	

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será nos dias 20/01 a 26/01/2025.

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP.

#### 5. DO MANDATO

A representação dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

#### 6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no SUAP no dia 27/01/2025.

#### 7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá nos dias 03/02 e 04/02/2025 pelo SUAP.

#### 8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 05/02/2025 no SUAP.

#### 9. DA POSSE

A Diretora- Geral do IFB Campus Brasília efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

*documento assinado eletronicamente*

**Andréia e Silva Soares**

Coordenadora-Geral de Ensino - *campus* Brasília  
Portaria nº 758/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andréia e Silva Soares, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - CGEN**, em 20/01/2025 15:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592252

Código de Autenticação: a1bbbc97c0

